

Pelouro do Urbanismo
Rua Guilherme da Costa Carvalho, n.º 38, 5.º andar
4000-0274 Porto
T. +351 222 097 048
F. +351 222 097 077
Pelouro.U@cm-porto.pt

5/128904/15



PROPOSTA

*Apud - y
un lu*

Considerando que:

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) prevê, no artigo 146º, que as Câmaras Municipais, em cada dois anos, elaborem um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), sujeito a um período de discussão pública não inferior a 30 dias;

Os REOT são os instrumentos que permitem uma avaliação contínua do desenvolvimento do território, possibilitando o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objeto de avaliação, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando à final uma eventual necessidade de revisão daqueles instrumentos.

A Câmara Municipal, por deliberação tomada na 34ª reunião pública, realizada no dia 10 de março de 2015, deliberou submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) ao período de discussão pública, o qual decorreu entre os dias 24 de março e 6 de maio de 2015, conforme Aviso n.º 3067/2015, publicado no Diário da República – 2.ª Série – n.º 57 – de 23 de março;

No âmbito da discussão pública, não foi efetuada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento;

Entre a fase de elaboração técnica do documento e a presente data se verificou uma evolução no que diz respeito à execução de vários instrumentos de gestão e planeamento territorial;

Que estes instrumentos não interferem com o resultado da avaliação efetuada no REOT, pelo que se acrescentou uma adenda onde se atualiza esta informação.

PROPÕE-SE

Que, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor a Câmara Municipal submeta o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) à apreciação da Assembleia Municipal.

Anexo:

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Porto, Paços do Município, 30 de junho de 2015.

Visto
22/7/2015

João Paulo Correia

O Vereador do Pelouro do Urbanismo



(Manuel Correia Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

Assunto: Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

Reunião pública, de 28 de julho de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line followed by a stylized, cursive signature.

Fernando Paulo Sousa

A proposta foi aprovada **Porto.**
por maioria com 40 votos a favor
e 4 abstenções

Asssembleia Municipal do
Porto de 30 de julho de 2015

João Paulo Urbano
Paula Ribeiro de Faria

Ex.^{mo} Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Porto

Dr. Miguel Pereira Leite

Data
28-07-2015

Nossa Referência
I/131892/15/CMP

Vossa Referência

Em reunião camarária, de 28 de julho de 2015, foi aprovado, o relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT)

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) solicito a V. Ex.^a que se digne submeter a referida proposta à apreciação do Órgão que superiormente dirige.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara


(Rui Moreira)